

2CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DAS SESSÕES

53ª – Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária
29 de junho de 2022

Sessão Ordinária de 29.06.2022
PRESIDENTE – MANOEL BORGES MARINHO
SECRETÁRIA – GERMANA TORRES DE ARAUJO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, de forma presencial, realizou-se a presente sessão ordinária em sua sede, na av. Marcos Silva n.º 150, centro, presidida pelo Vereador Manoel Borges Marinho e secretariada pela vereadora Germana Torres e com a presença dos Vereadores; Dario Castro, Elcione Martins do Vale, Leonardo Barros, Marcos André Vilela, Vonis Ferreira de Aguiar e Francisco Claudio, ausência justificada do vereador Jonson Milhomem, tendo em vista o falecimento de sua genitora. O presidente após verificar quórum para início dos trabalhos, agradeceu a presença de todos da Casa e também aos visitantes, solicitando em seguida que o vereador Leonardo Barros, proferisse a oração do dia; após a oração o presidente colocou em apreciação a Ata da sessão anterior, já disponibilizada por meio digital, sendo aprovada por unanimidade, passando-se a seguir a votação do PL 009/2022 – Interessado; Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, ao orçamento geral do município de São João do Paraíso/MA. no exercício de 2022. Sendo dispensada a leitura em virtude de já haver sido disponibilizado por meio eletrônico a todos os Edis, o PL foi colocado em discussão e em seguida em votação; DECISÃO; Aprovado por Unanimidade. Seguido foi lido o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e etc, sobre o PL n.º 002/2022, de autoria do vereador Vonis Ferreira de Aguiar, que trata sobre a isenção da contribuição para custeio da iluminação pública na Zona Rural; a comissão concluiu que o projeto de Lei, assim como qualquer outro que seja de autoria do legislativo que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro sob o risco de ser inconstitucional e portanto que fosse remetido ao autor de forma que fosse fornecidas as informações faltantes no referido PL, para posterior apreciação pelo Plenário. Seguiu-se então a discussão sobre o devido parecer, sendo solicitado pelo autor, Vereador Vonis que no caso, para obtenção dos anexos solicitados, existe despesa e essa tem que ser custeada pela Câmara, fato que foi contradito pelo vereador Dário que disse que isso corre por conta do autor do Projeto. Concluindo o parecer foi colocado em votação e foi aprovado pela maioria dos membros, para que o Projeto volte ao Autor para complementação dos anexos faltantes. Na sequência não havendo mais nada a ser tratado presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, que após disponibilizada, lida e aprovada em plenário, vai por Ele, pelo secretário interino e demais vereadores, assinada.

Manoel Borges Marinho

Manoel Borges Marinho
Presidente

Germana Torres de Araújo

Germana Torres
Primeira Secretária

Chiquim
Vereador

Vonis Aguiar
Vereador

Dario Castro
Vereador

Elcione Caju
Vereador

Leonardo Barros
Vereador

Marcos André
Vice-presidente